



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 519, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14662/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar na íntegra a Portaria nº. 478, de 05 de julho de 2024, que AUTORIZOU O AFASTAMENTO do Sr. **MÁRCIO RONCALLI ALMEIDA PETRILLO**, matrícula nº. 122.750, Procurador Jurídico, a partir do dia 05 de Julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assegurado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Art. 2º. Para efeito desta, o servidor deverá retornar de imediato ao serviço público no seu setor de origem, cabendo à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito